

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral
- TRE -****ATO Nº 357, de 03.07.2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR, a partir da publicação deste ato, a designação automática do servidor regularmente requisitado MARCOS FERREIRA MARTINS para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 38ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10 e da Resolução TSE nº 23.411/14, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 325585

ATO Nº 358, de 03.07.17.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:
SERVIDOR SUBSTITUTO: Eduardo Pinto Braga
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Lylan Nascimento Ramos
Função comissionada: Chefe da Seção de Programação e Execução Financeira - FC.06
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Usufruto de banco de horas
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 10.07.17 a 21.07.17
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 325586

Publicações de Terceiros**COMUNICADO**

O Condomínio do Edifício Trevizzo, torna público que requereu da PMG/SEMMA, através do processo Nº 11009/2017, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de condomínio residencial vertical, localizado na Rua Joaquim da Silva Lima, 791 - Centro - Guarapari/ES - CEP: 29200-260.

Protocolo 322107**COMUNICADO**

O Condomínio do Edifício Suzana Huang, torna público que requereu da PMG/SEMMA, através do processo Nº 11011/2017, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de condomínio residencial vertical, localizado na Praça Ciriaco Ramalhe de Oliveira, 29 - Centro - Guarapari/ES - CEP: 29200-380.

Protocolo 322116**COMUNICADO**

O Condomínio do Edifício Sr. Thomas Lawrence, torna público que requereu da PMG/SEMMA, através do processo Nº 11013/2017, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de condomínio residencial vertical, localizado na R. Joaquim da Silva Lima, 791 - Centro - Guarapari/ES - CEP: 29200-260.

Protocolo 322124**COMUNICADO**

O Condomínio do Edifício Theodorico Ferraço, torna público que requereu da PMG/SEMMA, através do processo Nº 11015/2017, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de condomínio residencial vertical, localizado na R. Doutor Silva Mello, 124 - Centro - Guarapari/ES - CEP: 29200-360.

Protocolo 322126

"EXPRESSO SERRANO LTDA", "CNPJ nº 28.434.280/0003-27", torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº 44777/2015, a Licença Municipal de Ampliação (LMA), para a atividade de "ARMAZENAMENTO DE CARGAS EM GERAL", na localidade da Rod. Governador Maro Covas, nº 5815, Laranjeiras Velha, município da Serra-ES.

Protocolo 324136

Pneumax Ltda - Posto Pneumax, torna público que requereu a **SEDUMA**, através do processo nº 9.823/2007, a Renovação da Licença Ambiental de Operação Nº 015/2013 para a atividade de posto de revenda de combustíveis com troca de óleo no município de Colatina-ES.

Protocolo 324891

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PEDRA AZUL ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2017 LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

1.DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de janeiro de 2017, às 14:00 horas, na sede social da Pedra Azul Ecologia e Desenvolvimento S.A. ("Companhia"), nesta cidade, à Rodovia Ângelo Girardi, Rota do Lagarto, km 2,2, Pedra Azul, Distrito do Aracê, Domingos Martins, ES, CEP: 29.278-000. 2.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. **MESA:** Presidente o Sr. Haakon Lorentzen, representante da acionista Norbrasa Empreendimentos S.A. ("Norbrasa"); e Secretário(a), a Sr(a). Laila Helayel Vieira.

4. **PRESENÇA:** Presente os acionistas da Companhia, conforme comprovado no livro próprio. 5. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos presentes, resolvem aprovar: 5.1. O aumento do capital social da Companhia em R\$ 3.900.000,00 (três milhões novecentos mil reais), passando o mesmo de R\$ 28.006.215,10 (vinte e oito milhões seis mil duzentos e quinze reais e dez centavos), para 31.906.215,10 (trinta e um milhões novecentos e seis mil duzentos e quinze reais e dez centavos), mediante a emissão de 16.956.522 (dezesseis milhões novecentas e cinquenta e seis mil e quinhentas e vinte e duas) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de acordo com o preço de emissão de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) por ação, fixado na forma do artigo 170, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a serem subscritas pela Norbrasa, e integralizadas em moeda corrente do país, sendo R\$ 377.999,66

(trezentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) integralizados na presente data em moeda corrente do país, mediante o adiantamento para futuro aumento de capital, e R\$ 3.522.000,34 (três milhões quinhentos e vinte e dois mil reais e trinta e quatro centavos) a serem integralizados no prazo de até 1 (um) ano a contar da presente data, em moeda corrente do país, conforme o Boletim de Subscrição de Ações anexo, tendo a Herança Development Corporation Ltd. renunciado ao direito de preferência à subscrição de ações que lhe caberia. 5.2.

A alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os seus parágrafos: "ARTIGO 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 31.906.215,10 (trinta e um milhões novecentos e seis mil duzentos e quinze reais e dez centavos), dividido em 72.131.533 (setenta e dois milhões cento e trinta e um mil e quinhentos e trinta e três), ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal" 5.3. A autorização da administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da operação ora aprovada; e 5.4. A autorização da lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. Domingos Martins, 26 de janeiro de 2017. Mesa: Haakon Lorentzen, Presidente - Laila Helayel Vieira Secretário(a); Acionistas: Norbrasa Empreendimentos S.A.; Herança Development Corporation Ltd. Certifico que a presente Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob. nº 20175528942 em 21/02/2017.

Protocolo 325017

Paulo Sérgio Andrião, torna público que obteve da SEMMA- Domingos Martins LMR 005/2017 através do protocolo nº 5412/2017, para atividade de avicultura de Secagem



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

**Efetividade, transparência,
responsabilidade e qualidade.**

Tudo em um só lugar.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES
CEP: 29050625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br